



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0306/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a ausência de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Medicina Veterinária - Bacharelado, do *Campus* Realeza, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º DESIGNAR, interinamente, como substituta da Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina Veterinária - Bacharelado, do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul, a servidora, TATIANA CHAMPION, Professora de Magistério Superior, Siape 2117136, para que assuma a coordenação quando dos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da coordenadora titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 09 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

